



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº **204/2021/PJ/DER-RO**, FIRMADO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE **CHUPINGUÁIA/RO**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONCEDENTE: O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, CNPJ nº 04.285.920/0001-54, com sede à Avenida Farquar, s/n, Bairro Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Prédio Curvo 3, 5º Andar, Porto Velho, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030-SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de abril de 2022, DOE Edição suplementar 62.1, pág.10, de 04 de abril de 2022.

CONVENENTE: O **MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO**, CNPJ sob o nº nº 01.587.887.0001-29, com sede à Av. Valter Luiz Fillus, nº 1133, Centro, CEP: 76990-000, Chupinguaia, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por sua Prefeita, a Senhora **SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO**, inscrito no RG: 32.330.216-6 SSP/PR e no CPF/MF sob nº 296.679.598-05 residente à Rua 19 de Abril, nº nº 1650, CEP: 76.990-00, na mesma urbe, regularmente empossada e no exercício do cargo de prefeita.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o **Prazo do Convênio nº 204/2021/2021/PJ/DER-RO**, conforme a solicitação de aditamento através do Ofício nº 044/2022/GAB/SEMPPLAN ([0028784747](#)), com **vigência em: 26/06/2022** ([0028967661](#)), Parecer Técnico nº 164/2022/DER-GAATEC ([0029652671](#)), Autorização do Diretor Geral/DER-RO ([0029790122](#)), Declaração DER/GECON ([0029790360](#)) e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº [0009.334715/2021-16](#), resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo do **Convênio nº 204/2021/PJ/DER**, por mais **180** (cento e oitenta) dias, a contar da data anteriormente pactuada;

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e Condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Aditivo de Prazo em **22/06/2022**, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Porto Velho/RO, data e hora certificadas eletronicamente.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral/DER-RO

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO

Prefeita

* Publicação DOE ([0023048828](#)).

** Instrumento jurídico elaborado e adaptado na forma do Anexo II, Parecer Referencial de Aditivos de Convênios nº 30/2022/PGE-PA ([0029802773](#)).



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Flavia Anselmo Mosso, Usuário Externo**, em 22/06/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 22/06/2022, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029802414** e o código CRC **1E116464**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.334715/2021-16

SEI nº 0029802414

Criado por [41663675449](#), versão 7 por [41663675449](#) em 22/06/2022 10:29:41.